

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 71/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA e COFFEE BREAK						
SEI	19.0.000065309-0						
Demandante	1ª Vara da Comarca de Floriano -1VARFLO						
Demanda	Requerimento N° 10619/2019 - PJPI/COM/FLO/FORFLO/1VARFLO (1183958) e Formulário (1183983)						
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP						
CNPJ	04.453.760/0001-05						
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120						
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com						
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6						
Autorização	Autorização Nº 582/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (1186882)						
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.						
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preços - nº 27/2018 (1188021)						
Fiscais	1. ARLAN OLIVEIRA PEREIRA – MAT. 27931 2. CHIÊ SKARLY FERREIRA BORGES - MAT. 27928						
Entrega do Objeto	Local: AUDITÓRIO DO FÓRUM DA COMARCA DE FLORIANO Dias: 27, 28, 29 e 30 de AGOSTO DE 2019						
	Horário de entrega:						

08/2019	SEI/TJPI - 1194404 - Ordem de Fornecimento (Contrato)						
	Às 11:40H - QUENTINHA EXECUTIVA						
	Às 15:00h - COFFEE BREAK						
	Endereço : Rua Fernando Marques, nº 760 - Centro, Floriano/Pi, Cep 64.800-000;						
	Responsável pelo recebimento: Arlan Oliveira Pereira						
	Telefone: (86) 3521-3184						
Recurso Orçamentário	Unidade Orçamentária:040101 - Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau. Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2083.						
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.						
	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização:						
	a) Recibo, devidamente preenchido e assinado;						
	b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente;						
	c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e						
Condições/Pagament	d) Cópia da Nota de Empenho;						
	e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;						
	f) Prova de regularidade do FGTS;						
	g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa;						
	h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e						
	g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS						
Nota de Empenho	2019NE01991 - NE - Nota de Empenho Nº 3093/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO (1193921)						
Prazo Assinatura/Devoluçã	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.						
Sanções Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.						
Obrigações das Parte	es Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.						

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 – TJPI - PREGÃO 24/2018 – LOTES 04 E 05											
Lote/ Item	1 , ,		Unidade	Quant. Registrada	Valor Unitário Registrado	Quant. Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total			
4/1	Quentinha Executiva – especificações de acordo com o Anexo I		Unidade	10.000	R\$ 28,94	140	1º grau	R\$ 4.051,60			
5/1	Coffee Break - especificações de acordo com o Anexo I.		Por pessoa	10.000	R\$ 30,98	140	1º grau	R\$ 4.337,20			
Valor Total: R\$ 8.388,80 (oito mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)											

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 05 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros**, **Usuário Externo**, em 05/08/2019, às 14:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 06/08/2019, às 08:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1194404 e o código CRC BF8B6C0D.

19.0.000065309-0 1194404v5